



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

Indicação nº 118/2026
Helio Pedrosa Castelo Neto

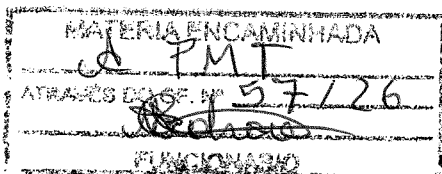
Tauá em 25 de fevereiro de 2026.

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá a adesão ao Programa Academia da Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 10.244/2026, com a finalidade de implantar e habilitar polos no município, promover práticas corporais orientadas, incentivar a alimentação saudável, prevenir doenças crônicas, fortalecer a Atenção Primária e otimizar a utilização de espaços públicos destinados à promoção do bem-estar da população.

O vereador signatário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá a adesão ao Programa Academia da Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 10.244/2026, com a finalidade de implantar e habilitar polos no município, promover práticas corporais orientadas, incentivar a alimentação saudável, prevenir doenças crônicas, fortalecer a Atenção Primária e otimizar a utilização de espaços públicos destinados à promoção do bem-estar da população.

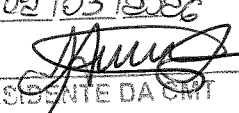
Plenário da Câmara Municipal de Tauá em 25 de fevereiro de 2026.


HELIO PEDROSA CASTELO NETO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

02/03/2026


PRESIDENTE DA CMT

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000/Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o nº 20260225125549-4355 que em 25 de fevereiro de 2026 às 09:55:49 foi protocolado a matéria: Indicação - Nº 118, de origem do Gabinete - Helio Pedrosa Castelo Neto, pela responsável: Luiza Silva Celestino.



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo incentivar o Poder Executivo Municipal a aderir ao Programa Academia da Saúde, política pública estratégica instituída pelo Ministério da Saúde e integrada às ações da Atenção Primária à Saúde, voltada à promoção da saúde e à prevenção de doenças.

A Portaria GM/MS nº 10.244/2026 promoveu a atualização das diretrizes do programa, redefinindo aspectos relacionados à estrutura física dos polos, critérios de custeio e financiamento, mecanismos de monitoramento e avaliação, bem como as responsabilidades dos gestores municipais, estaduais e federais, fortalecendo a operacionalização e a ampliação das ações nos territórios.

O programa tem como finalidade desenvolver ações de:

- Práticas corporais e atividades físicas orientadas;
- Promoção da alimentação saudável;
- Educação em saúde;
- Prevenção e controle de doenças crônicas não transmissíveis;
- Promoção do bem-estar e da qualidade de vida.

Sua implementação no município representa uma importante estratégia de saúde preventiva, contribuindo para a redução dos índices de sedentarismo, obesidade, hipertensão e diabetes, além de promover inclusão social e melhoria dos indicadores de saúde pública.

Destaca-se ainda a viabilidade de utilização e adequação de estruturas públicas já existentes — como academias ao ar livre, praças, quadras e espaços comunitários — permitindo a otimização de equipamentos instalados e garantindo acompanhamento técnico por profissionais de saúde qualificados.

A iniciativa beneficiará diretamente:

- Crianças e adolescentes, no estímulo a hábitos saudáveis;
- Idosos, promovendo envelhecimento ativo e saudável;
- A população em geral, com ações coletivas de promoção da saúde.

Diante da relevância social, sanitária e preventiva da medida, bem como do respaldo normativo atualizado pela Portaria GM/MS nº 10.244/2026, entende-se como oportuna e necessária a adesão do município ao Programa Academia da Saúde, fortalecendo as políticas públicas de promoção da saúde e qualidade de vida da população.

